

ANEXO 3 – ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma dissertação argumentativa, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação autoral, rompendo com o senso comum, e a capacidade de atender à estruturação textual de uma dissertação argumentativa convencional, sem acrescentar proposta de intervenção. Para a redação, serão observados os seguintes aspectos:

CATEGORIA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema conforme a proposta	Não aborda o tema, configurando fuga ao tema. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Tangencia o tema.	0,25 a 0,5
	Aborda o tema de forma previsível.	0,75 a 1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria.	1,25 a 2,0
Desenvolvimento do tema	Desenvolve o texto por meio de cópia ou de partes de textos presentes no caderno de questões; ou desenvolve o texto por meio de paráfrases ou ainda de transcrições de textos já existentes, configurando plágio. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Desenvolve o texto, recorrendo a estratégias de desenvolvimento existentes.	0,25 a 1,25
	Desenvolve o texto de forma autoral sem recorrer a estratégias de desenvolvimento existentes.	1,5 a 3,0
Modo de organização textual de uma dissertação argumentativa	Não é claramente uma dissertação. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação.	0,25 a 0,5
	Supera modelo cristalizado de dissertação.	0,75 a 1,0
Coesão textual e coerência das ideias	Problemas frequentes ou ainda repertório lexical limitado.	0,25 a 0,5
	Problemas localizados ou ainda repertório lexical pouco diversificado.	0,75 a 1,0
	Sem problemas ou ainda bom repertório lexical.	1,25 a 2,0
Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa	Problemas diversos e recorrentes.	0,5

OBSERVAÇÕES:

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:

- redação em branco;
- redação que não aborde o tema;
- redação escrita em outra estrutura textual que não seja a prosa;
- redação com cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda contendo transcrição de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio;
- redação com intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou quaisquer umas das partes nele envolvido.

2. A Redação deve ser produzida respeitando a solicitação expressa na proposta com relação ao número mínimo e máximo de palavras. O descumprimento dessa solicitação pode reduzir a pontuação geral da redação ou ainda levá-la à nota zero.

3. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos autorais além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento mais amplo e sólido de mundo por parte do candidato.

4. O critério Coesão textual e coerência das ideias inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo de coesão e de coerência.

5. O critério Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.

6. A nota bruta máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 30 (trinta) pontos, após aplicação do peso 3 (três) à nota do candidato.